**JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear a Sra. Maria Olívia Moreira Leão, uma cidadã que escolheu Ilha Comprida como seu lar, dedicando-se ao desenvolvimento do município e contribuindo significativamente para a comunidade local ao longo de mais de duas décadas.

Maria Olívia Moreira Leão chegou a Ilha Comprida em 1997, período em que a cidade ainda consolidava sua identidade como município emancipado. Demonstrando espírito empreendedor, fundou a Gráfica São José, um estabelecimento que, por 20 anos, foi referência em serviços gráficos e comunicação, atendendo às necessidades da população e de empresas locais. Sua atuação foi essencial para o fortalecimento do comércio e para a prestação de serviços de qualidade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

Além de sua contribuição profissional, Maria Olívia construiu sua vida pessoal em Ilha Comprida, criando seus filhos, Anna e Lucas, que nasceram e cresceram no município, tornando-se parte da nova geração de ilhacompridenses. Sua escolha de permanecer na cidade e criar raízes demonstra o amor e o compromisso com a comunidade local.

Viúva do saudoso Dr. Leonardo, renomado dentista que também deixou um legado de serviços prestados à população de Ilha Comprida, Maria Olívia representa a força e a resiliência de quem, mesmo diante de desafios, continua a contribuir para o bem-estar da sociedade.

Por sua trajetória de vida, marcada pelo empreendedorismo, pela dedicação à família e pelo amor à Ilha Comprida, Maria Olívia Moreira Leão é merecedora do Título de Cidadã Ilhacompridense. Essa honraria é uma forma de reconhecer e agradecer por sua contribuição ao município e por sua escolha de fazer parte da história de nossa cidade.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, na certeza de que a homenagem à Sra. Maria Olívia Moreira Leão será um justo reconhecimento a uma cidadã que tanto fez e continua a fazer por Ilha Comprida.

Plenário dos Emancipadores, em 29 de setembro de 2025

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**

*Vereador | Progressistas*

*Ao Exmo. Sr.*

***DD. MILTON CESAR PIRES***

*Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ ILHACOMPRIDENSE À SENHORA MARIA OLÍVIA MOREIRA LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Ilhacompridense à Sra. MARIA OLÍVIA MOREIRA LEÃO.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Plenário dos Emancipadores, em 29 de setembro de 2025*

**JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA**
*Vereador | Progressistas*